



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Anchieta, 9 de dezembro de 2020.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:
Processo nº 312/2020
Proposição: Projeto de Lei nº 14/2020

Autoria: Cleber Pombo

Ementa: “Estabelece prioridade de matrícula e de transferência as crianças e adolescentes, que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas escolas municipais de educação infantil, creches e ensino fundamental 1 e 2 do Município de Anchieta”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo de Lei

Ana Claudia Serafim dos Anjos
Chefe da Secretaria
000653



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003000320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.